

Estudo Técnico Preliminar 3/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.000236.2023-41

2. NORMATIVOS

Lei nº .8.666/93 - Art. 24, Inciso VIII

Lei nº 14.133/2021

Lei nº. 8.958/94

Lei nº. 10.973/04

Decreto nº 10.426/20

Decreto nº 7423/10

Lei nº. 13243/16

In nº. 40/2020

Súmula TCU nº. 250

Portaria Interministerial nº 191/2012

3. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

Contratação da Fundação de Apoio autorizada pelos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, para apoiar a gestão operacional e financeira na execução dos cursos que serão ofertados considerando o TED nº 12477/2023, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O objeto do TED 12477/2023 é a formação de 250 vagas para mulheres cisgênero, transgêneros e travestis, nos cursos FIC, com carga horária de 160 horas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proext)	Vitor Prates Lorenzo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução dos serviços pela fundação de apoio, far-se-á por meio de recursos tecnológicos, oferecendo ao coordenador do projeto um sistema de monitoramento dos gastos de acordo com o plano de trabalho. Dentre os principais requisitos necessários a uma boa execução do projeto no âmbito do TED nº 12477/2023, espera-se que a fundação de apoio apresente:

- A fundação contratada deverá possuir ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, e que esteja com credenciamento ativo e regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- A fundação contratada não poderá empregar menor de 18 anos em trabalho, noturno, insalubre ou perigoso e não poderá empregar menos de 16 anos, salvo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
- A fundação contratada não poderá possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- A fundação contratada não poderá possuir sanção impeditiva de contratação nos seguintes cadastros: a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto contratado;
- Sempre que possível deverá a contratada observar a adoção de critérios de sustentabilidade na especificação técnica de materiais e práticas de sustentabilidade;
- Tratar-se de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;
- Deter inquestionável reputação ético-profissional e não ter fins lucrativos; execução direta do objeto pelo contratado;
- Os serviços em questão não são de natureza continuada;
- Sempre que possível deverá a contratada observar a adoção de critérios de sustentabilidade na especificação técnica de materiais e práticas de sustentabilidade;
- A vigência do contrato será de 12 meses e estará vinculada à execução do cronograma estabelecido no escopo do TED, podendo ser prorrogado a interesse da Administração.

6. Levantamento de Mercado

Serão ofertadas pelo IFSertãoPE, 250 vagas para mulheres cisgênero, transgêneros e travestis, nos cursos FIC, com carga horária de 160 horas. Com início previsto para Novembro de 2023 e término previsto para Novembro de 2024 (12 meses). Com o valor do TED nº 12477/2023, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o IFSertãoPE irá selecionar através de editais internos e externos os professores mediadores, gestão da equipe do projeto, itens de custeio necessários a execução dos cursos nas unidades, e demais itens descritos no planejamento. A proposta será de ofertar as vagas de forma integral, levando-se em consideração os editais de seleção em cada município ou localidade onde for inicialmente pactuado por meio do Acordo de Cooperação e do Termo de Execução Descentralizada junto a Secretaria de Educação Básica/MEC.

Verifica-se que a forma mais efetiva para implantação das metas estabelecida no projeto através do TED nº 12477/2023 é a contratação através de Dispensa de Fundação de Apoio de acordo com o Disposto no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993. A exemplo disso podemos citar :

- IFAM;
- IFSul-Rio Grandense;
- IFC.
 - IFRN
 - IFTO

7. Descrição da solução como um todo

Trata-se de licitação para contratação de fundação de apoio para prestação dos serviços de apoio administrativo, logístico, compras, serviços e gerenciamento de pagamentos da meta do TED N° 12477/2023, necessários à execução do Programa Mulheres Mil MEC-IFSertãoPE: formação continuada a 250 para mulheres, cisgênero, transgêneros e travestis. Para a realização da gestão administrativa, aquisição de materiais e contratação de serviços, bem como o gerenciamento financeiro do projeto, o IFSertãoPE espera:

- realização de cursos FIC para mulheres cisgênero, transgêneros e travesti para 250 alunas;
 - Executar as metas previstas no TED n° 12477/2023.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi elaborada uma planilha detalhada pela coordenação geral do projeto de acordo com as ações previstas no plano de trabalho do TED n° 12477/2023, contendo os materiais e serviços necessários a serem contratados. O objeto deste ETP refere-se a execução das metas estabelecidas no plano de trabalho do TED, que será gerenciado pela fundação de apoio para o desenvolvimento do Programa Mulheres Mil. Reiteramos que o objeto deste projeto é a contratação de fundação de apoio para suporte às atividades administrativas e financeiras de acordo com o detalhamento estabelecido no plano de trabalho do TED 12.477/2023, e que em momento oportuno a equipe de contratações da fundação irá promover chamadas públicas de contratações de acordo com as legislações vigentes. (**VIDE TED N° 12.477/2023**).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 400.000,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que foi formalizado pela UASG 153173/15253 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) -Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC/MECUG 157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, através do termo de execução descentralizada - TED 12.477/2023. Natureza de Despesa : 33903900. Registre-se que a coordenadora geral do programa solicitou orçamento as fundações que são autorizadas a apoiar projetos junto ao IFSertãoPE (fundação FACTO, fundação FUNETEC-PB e fundação FADE e Fundação FADEX), com intuito de obter a avaliação das despesas operacionais e administrativas - DOA para gerenciar o projeto. Assim, restou demonstrada a compatibilidade com os preços praticados no mercado no que tange a execução com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 (Súmula nº 250 - TCU). O valor total máximo estimado pelo plano de trabalho do TED 12.477/2023, é de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução pois o objeto da contratação será composto por apenas 01 item que será Contratação de fundação de apoio para prestação dos serviços de apoio administrativo, logístico, compras, serviços e gerenciamento de pagamentos das metas do TED N° 12.477/2023, necessários à execução do Programa Mulheres Mil - MEC-IFSertãoPE e. caberá à fundação de apoio a execução das demandas de gestão dos itens de despesa relacionados à execução das metas pactuadas e outras ações necessárias.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Registra-se que não haverá outras contratações correlatas para fins de atendimento pleno ao projeto.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Observando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 - 2023) do IFSertãoPE, a visão da nossa instituição no Mapa Estratégico é de “consolidar-se como uma instituição pública de qualidade, buscando a excelência e o reconhecimento pela sociedade como agente de transformação”, também no próprio documento entre os resultados esperados para a sociedade é a “formação de cidadãos capazes de transformar a realidade social da região” (pág. 29 e 31).

- Valores do IFSertãoPE:

- Compromisso Social: Pautado em ações de desenvolvimento e apoio a programas de qualidade de vida e sustentabilidade, buscando sempre a troca de conhecimento entre a comunidade acadêmica e a população.
- Ética: Pautada na atuação com comprometimento, cooperação, profissionalismo, flexibilidade e respeito, valorizando os princípios morais e comportamentais na condução de ações institucionais.
- Transparência: Pautada na publicidade de informações acessíveis e atuais, que possibilitem a participação popular no controle e proposições de melhoria dos serviços ofertados.
- Valorização: do ser humano Pautada na dignidade, democracia e imparcialidade, por uma educação inclusiva, libertadora e mais sensível à convivência e a empatia.

Quadro 4 – Objetivos e indicadores da perspectiva P3 "PROCESSOS".

ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
O06	Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão	I13	Índice de publicação geral - PubD
		I14	Índice de participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I15	Índice de participação dos docentes em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
		I16	Índice de participação dos TAEs em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão
O07	Adequar a oferta de cursos de acordo com as necessidades locais	I17	Índice de matrículas equivalentes em cursos técnicos de nível médio

Quadro 5 – Objetivos e indicadores da perspectiva P4 "RESULTADOS PARA A SOCIEDADE".

ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
O14	Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região	I35	Índice de Eficiência Acadêmica
		I36	Taxa de Evasão
		I37	Índice Geral de Cursos Superiores (IGC)
		I38	Relação de matrículas por professor (RAP)
O15	Ampliar práticas institucionais sustentáveis	I39	Índice de consumo de água
		I40	Índice de consumo de energia elétrica
O16	Ampliar as políticas inclusivas e afirmativas	I41	Índice de alcance do programa de apoio a estudantes com necessidades educacionais específicas
		I42	Índice de Eficiência Acadêmica dos estudantes atendidos pelo programa específico de assistência estudantil
O17	Promover soluções inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região	I43	Índice de empreendimentos pré-incubados e incubados
		I44	Número de proteções de propriedade intelectual
		I45	Número de transferências de tecnologia

Dentro do PDI 2019-2023 do IFSertãoPE, foram definidos os indicadores de desempenho, com seus respectivos objetivos, que serviram de base para o controle e gerenciamento das ações e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos e finalidades Institucionais. Nesse cenário, na perspectiva “ORÇAMENTO” foi traçado o objetivo 02 – Buscar a captação de créditos

orçamentários adicionais” que apresenta, dentre outras, a iniciativa T03 “Estabelecer parceria com fundação de apoio a projetos institucionais” Navegando ainda nos objetivos e iniciativas, podemos ainda notar as relações diretas e indiretas dessa contratação para o fomento das metas institucionais:

- **O09 – Ampliar as parcerias nacionais e internacionais**

- T02 – Firmar novas parcerias nacionais (exceto estágio)

- **O11 – Fortalecer a imagem e a identidade institucional**

- T02 – Realização de eventos (que contemplem a comunidade interna e externa)

- **O16 – Ampliar as políticas inclusivas e afirmativas**

- T03 – Promoção de ações junto a comunidades tradicionais e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Objetivos:

- capacitação de mulheres capazes de exercer plenamente seus direitos e deveres na sociedade, com qualificação e potencial para contribuir e exercer atividades profissionais, alcançando seus objetivos pessoais e profissionais, seja por meio do empoderamento, do trabalho ou de outras atividades que possam contribuir para seu desenvolvimento integral. Firmando parcerias com instituições para o ingresso dessas mulheres no mercado de trabalho e/ou incentivo a se tornar uma microempreendedora.
- Oferta de cursos de formação inicial e continuada de 160h, destinados às mulheres jovens e adultas, em situação de vulnerabilidade.
- Fortalecer o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação com vistas a contribuir com a consolidação dos espaços de integração com foco no desenvolvimento, regional, social e econômico a partir da integração curricular
- Ampliar a consciência crítica destas mulheres para o exercício da cidadania

14. Providências a serem Adotadas

Capacitação da equipe vinculada à execução do plano de trabalho do TED, mobilizar a Pró reitoria de Orçamento e Administração para supervisão da execução contratual e futura prestação de contas. Salienta-se ainda, que a fundação de apoio, deverá fornecer treinamento adequado aos responsáveis (servidores do IF Sertão PE) que irão atuar na operacionalização do sistema.

É recomendável a devida leitura da Resolução n.º 06/2019/CONSUP que trata das regras e orientações para execução de projetos via Fundação de Apoio, para melhor entendimento das providências necessárias de serem adotadas pela Instituição, uma vez que a resolução dispõe sobre diversos setores e responsáveis

15. Possíveis Impactos Ambientais

Pela natureza da contratação, não se vislumbra possíveis impactos ambientais diretamente relacionados com a contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da fundação de apoio para execução do projeto mulheres mil é viável considerando que todos atributos necessários para formalização da dispensa de licitação foram apresentados.ronicamente em 17/10/2023 às 10:57:28.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALBERTO BRUNO ALVES BISPO DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/11/2023 às 13:59:28.

LEOPOLDINA FRANCIMAR AMORIM COELHO DINIZ

Responsável pela contratação direta

SILVANO ANTONIO DE CARVALHO

Equipe de apoio